



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1704 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO	
	752	06.182.0300.2303.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	166.508,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1759
	826	06.182.0300.2303.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	83.491,42
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1759

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	250.000,00
	1759	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

LUIZ HENRIQUE NUNES BONES
CONTADOR
377.799.900-87

Muitos Capões, 14 de JULHO de 2025